

Devastação ambiental no governo Bolsonaro: desvendando um *mito*

Environmental devastation under the Bolsonaro government: unveiling a “myth”

Carla Alessandra da Silva NUNES

 <https://orcid.org/0000-0002-0205-7778>

Universidade Federal de Sergipe, Departamento de Serviço Social, Curso de Serviço Social,
São Cristóvão, SE, Brasil
e-mail: carlaalessandranunes@gmail.com

Adriana Carla de Jesus PEREIRA

 <https://orcid.org/0009-0001-6442-6612>

Universidade Federal de Sergipe, Departamento de Serviço Social, Curso de Serviço Social,
São Cristóvão, SE, Brasil
e-mail: adrycarla1210@gmail.com

Resumo: o artigo objetiva refletir sobre as intervenções do governo Bolsonaro na gestão ambiental, orientadas por um processo de aprofundamento da decadência ideológica burguesa. A despeito do movimento do real, da inegável devastação da natureza e do consenso internacional — em termos da ideologia do desenvolvimento sustentável —, o governo Bolsonaro se utilizou de um arsenal de ideias desvinculadas da realidade, por meio do qual impôs a fantasia do impossível na ordem do capital: um país sem “questão ambiental”. Para desvendar esse *mito*, apresentamos os resultados de pesquisa bibliográfica e documental. Concluímos que a decadência ideológica e a gestão ambiental no referido governo cumpriram importante papel na liberação de entraves para o capital *passar a boiada* e avançar no seu processo de acumulação, deixando rastros de destruição, como demonstra o aumento do desmatamento.

Palavras-chave: Governo Bolsonaro. “Questão ambiental”. Decadência ideológica.

Abstract: This article reflects on the Bolsonaro government’s environmental management interventions, led by a process of deepening bourgeois ideological decadence. Despite the undeniable devastation of nature and the international consensus regarding the ideology of sustainable development, the Bolsonaro government made use of an arsenal of ideas disconnected from this reality, by which it imposed an impossible *fantasy* on the order of capital, a country without “environmental issues”. To unravel this *myth*, we present the results of bibliographic and documentary research. We conclude that the ideological decadence and environmental management under the Bolsonaro government played an important role in removing obstacles for capital to “drive a coach and horses through” and advance its process of accumulation, leaving a trail of destruction, as demonstrated by the increase in deforestation.

Keywords: Bolsonaro government. The “Environmental issue”. Ideological decadence.

Abstract: This article reflects on the Bolsonaro government’s environmental management interventions, led by a process of deepening bourgeois ideological **decadence**. Despite the undeniable devastation of nature and the international consensus regarding the ideology of sustainable development, the Bolsonaro government made use of an arsenal of ideas disconnected from this reality, by which it imposed an impossible *fantasy* on the order of capital, a country without “environmental issues”. To unravel this *myth*, we present the results of bibliographic and documentary research. We conclude that the ideological decadence and environmental management under the Bolsonaro government played an important role in removing obstacles for capital to “drive a coach and horses through” and advance its process of accumulation, leaving a trail of destruction, as demonstrated by the increase in deforestation.

Keywords: Bolsonaro government. The “Environmental issue”. Ideological decadence.

1 Introdução

Entre as várias análises do tempo presente, Casimiro (2020) nos ofereceu uma perspectiva de leitura que buscou entender “[...] a tragédia e a farsa [...]” (Casimiro, 2020, p. 16) na ascensão de segmentos da extrema direita no Brasil de 2019. Para o autor, na trilha do pensamento marxiano, a encenação que se passou no Brasil daquele ano pode ser considerada uma verdadeira farsa absolutamente trágica, caracterizada por um conjunto de atos marcados pela ofensiva contra instituições públicas de ensino e pesquisa, regulações ambientais, direitos humanos e trabalhistas, ataques contra os povos indígenas, falta de decoro. Enfim, uma *farsa* que combina o trágico e o cômico, mas capaz de concretizar um projeto reacionário por meio do qual se avançou nas reformas exigidas pelo capital em crise.

É para refletir sobre alguns dos perigos, das ofensivas, dos ataques e retrocessos experimentados no Brasil — particularmente na gestão ambiental do governo Bolsonaro — que nos propomos a apresentar este artigo, sustentado nas contribuições marxianas e marxistas. As categorias que explicam a anatomia da sociedade do capital nos permitem desvelar as determinações fundantes da “questão ambiental” e a função da ideologia na sua ocultação. Como nos alertaram Marx e Engels (2007): “[...] Se, em toda ideologia, os homens e suas relações aparecem de cabeça para baixo como numa câmara escura, este fenômeno resulta do seu processo histórico de vida, da mesma forma como a inversão dos objetos na retina resulta de seu processo de vida imediatamente físico” (Marx; Engels, 2007, p. 94).

A alteração no metabolismo homem-natureza possui determinação histórico-social, de modo que só pode ser explicada pelas relações estabelecidas entre os homens na organização material da vida, pelas relações sociais capitalistas, nas quais a apropriação privada do trabalho, da natureza e dos meios de produção entram em contradição com a sustentabilidade. O aprofundamento das contradições no capitalismo contemporâneo e sua crise estrutural evidenciaram a problemática ambiental e sobre ela se produziu um campo de disputas ideológicas. No complexo e diverso ideário ambientalista prevalece a ideologia do desenvolvimento sustentável, que oculta as determinações sociais das relações capitalistas como fundamento da “questão ambiental”, ao tempo em que prega a possibilidade de conciliação entre mercado capitalista e natureza, mesmo que o movimento da vida real mostre o contrário. O ocultamento das contradições capitalistas pela apologética burguesa e o desprezo pela realidade com vistas a garantir a conservação da ordem social capitalista foram traduzidos em ideias denominadas hipocrisia proposital, por Marx e Engels (2007), e decadência ideológica, por Lukács (1968). No nosso entendimento, as ideias orientadoras da gestão ambiental produzidas no governo Bolsonaro são desdobramentos desse processo e, como sugere Iasi (2020), um agravamento da decadência ideológica.

Eleito como um *mito* para governar o Brasil de 2019 a 2022, Bolsonaro conduziu ações que aceleraram e aprofundaram processos regressivos próprios de um capitalismo em crise, bem como fortaleceu o conservadorismo e o reacionarismo espalhados na formação social brasileira. O recuo das conquistas democráticas, entre elas o direito de todos ao meio ambiente equilibrado, foi orientado pelo negacionismo dos avanços científicos — com particular desprezo por pesquisas e estudos demonstrando a existência da “questão

ambiental”¹ — e pela criminalização dos atores e sujeitos coletivos demandantes dos direitos sociais e ambientais.

Entendemos que a conciliação entre capitalismo e desenvolvimento social e ambientalmente sustentável não é uma perspectiva possível de realização, tendo em vista que as contradições da produção e da reprodução capitalistas tendem para o aprofundamento da desigualdade social e destrutividade da natureza (Mészáros, 2011). O projeto de desmonte ambiental do governo Bolsonaro implicou, obviamente, um recuo político e programático na adesão às propostas de enfrentamento, mesmo as inscritas na superficialidade da ideologia do desenvolvimento sustentável, estabelecida pela própria ordem burguesa.

Em vista disso, nosso objetivo é demarcar que na gestão de Bolsonaro houve uma farsa na qual a “questão ambiental” passou a ser um dos alvos da decadência ideológica como forma de consciência (Iasi, 2020). A decadência se expressou nas mais bizarras tentativas de criar uma “mitologia” em torno da problemática ambiental, tratada como conspiração marxista do clima, climatismo, alarmismo climático, de modo a fazer crer que a “questão ambiental” é uma criação fantástica contra a qual se faz necessária a prática negacionista às exigências de sustentabilidade social e ambiental.

Desde sua atuação como parlamentar, Bolsonaro se posicionou contra ações de preservação ambiental, ironizou movimentos ambientalistas e se alinhou a setores econômicos altamente poluentes. Como presidente, adotou discursos que apresentavam um Brasil com a “questão ambiental” resolvida, o que não encontra respaldo na realidade, a exemplo do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, Minas Gerais (MG), ocorrido três dias após declarar que “[...] somos o país que mais preserva o meio ambiente [...]” (Bolsonaro apud Sudré, 2019, não paginada), no Fórum Econômico Mundial de Davos, em 2019.

Para desenvolver nossos argumentos, utilizaremos levantamento de dados a respeito da gestão ambiental no governo Bolsonaro, em fontes bibliográficas e documentais, na expectativa de oferecer alguns elementos que possam contribuir para desvendar as estratégias de uma farsa, cujo objetivo é obscurecer a “questão ambiental”, mesmo diante de resultados tão devastadores.

A exposição, além desta introdução e da conclusão, está dividida em dois tópicos. No primeiro problematizamos a estratégia do desenvolvimento sustentável, apontando seu caráter ideológico. A reflexão avança para demonstrar o aprofundamento da decadência ideológica no governo Bolsonaro, em sua tentativa de obscurecer a “questão ambiental”. No segundo tópico apresentamos evidências da insustentabilidade que, apesar dos esforços para serem acobertadas, insistem em aparecer na cena, contemplando algumas intervenções do governo na gestão ambiental e os indicadores do aumento do desmatamento no Brasil. Concluímos que a decadência ideológica no governo Bolsonaro orientou práticas regressivas na gestão ambiental para o capital “passar a boiada” e liberar qualquer entrave à acumulação capitalista, o que requer, por parte da classe trabalhadora, uma consciência social crítica capaz de desvendar as ideologias, os *mitos* que encobrem a “questão ambiental”.

¹ Entendida aqui como um “[...] conjunto das manifestações da destrutividade da natureza -cujas raízes encontram-se no desenvolvimento das relações de propriedade – e seus desdobramentos sociopolíticos” (Silva, 2010, p. 82).

2 Decadência ideológica e “questão ambiental”: do desenvolvimento sustentável à farsa do climatismo

Desde a elaboração do Relatório Brundtland, em 1987, o consenso internacional — estabelecido por meio de pactos, acordos e compromissos entre organismos multilaterais, governos, empresários, bancos, organizações não governamentais (ONGs) e movimentos sociais — defende que o desenvolvimento sustentável, com objetivos e metas a serem alcançados até 2030 (Organização das Nações Unidas, 2015), é a estratégia que, segundo seus formuladores, pode conciliar expansão capitalista e sustentabilidade ambiental e social. Formulado sob a perspectiva do grande capital, o desenvolvimento sustentável não se contrapõe aos processos de mercantilização da natureza, limitando-se a propor mudanças tecnológicas e comportamentais, sem alterar as relações sociais nas quais encontram-se as determinações mais profundas da “questão ambiental” (Silva, 2010).

A “questão ambiental” se constitui um desafio social e, segundo Mészáros (2011), um dos mais importantes, já que o capital ignora as exigências de um “[...] domínio humano socialmente viável sobre as forças da natureza” (Mészáros, 2011, p. 608). Uma das estratégias do capital para assegurar sua reprodução é acelerar o consumo de mercadorias ou o tempo de rotação do capital, por meio da descartabilidade, configurando o desperdício institucionalizado. Mészáros (2011) aponta ainda que a atual crise do capital exigiu a mudança da destruição produtiva para a produção destrutiva, na qual os custos da degradação ambiental são socializados, ao tempo em que negadas à maioria da humanidade as condições básicas de sobrevivência.

O desenvolvimento sustentável, o capitalismo verde e o consumo consciente são expressões vazias de possibilidades, amparadas na conservação das relações sociais capitalistas e na frágil promessa de que a mudança da base técnica e de valores culturais solucionará a problemática ambiental — promessa que só convence pela força de ocultação, inversão e naturalização do real que possui uma ideologia. Foladori (2001) já alertava para os limites dessa proposta ao afirmar que:

[...] busca-se corrigir os efeitos da produção capitalista pela via técnica, isto é, pondo filtros aqui e ali, estabelecendo cotas ou impostos em outros casos, etc. Sem discutir neste momento a eficiência de tais medidas técnicas, é evidente que nenhuma delas afeta a forma social capitalista de produção. Nesse sentido, trata-se de posições classistas de defesa, obviamente, da classe capitalista, proprietária dos meios de produção e, portanto, dos instrumentos com os quais transforma a natureza em objetos e espaços úteis (Foladori, 2001, p. 106).

Ao negar as contradições de classe e os determinantes históricos e sociais da “questão ambiental”, a proposta de desenvolvimento sustentável se configura como ideologia orientadora das políticas, dos programas e das ações públicas e privadas em torno da almejada sustentabilidade, resultando em mais do mesmo: insustentabilidade ambiental e social, como é possível observar numa breve passagem pelo Brasil. Mantendo ocultas as determinações mais profundas dessa destrutividade, concentradas na lógica de acumulação capitalista, a ideologia do desenvolvimento sustentável consegue manter intactas a propriedade privada, a exploração do trabalho e a mercadoria como forma de riqueza. Com Marx e Engels (2007), entendemos que a ideologia é uma forma particular de consciência social com capacidade de dominar seus produtores “[...] como uma força hostil e estranha [...]” (Iasi, 2017, p. 93), necessária à reprodução da dominação capitalista.

A efetiva participação do Brasil nos diversos acordos internacionais em defesa do meio ambiente, a exemplo da Rio92 e da Rio+ 20, demonstrava adesão dos governos às propostas de desenvolvimento sustentável. E as críticas, publicizadas em diversos meios de divulgação, se referiam muito mais às insatisfações com os limitados avanços na implementação dessa estratégia.

Entre os avanços — frutos do período de redemocratização do Brasil, das reivindicações de movimentos ambientalistas, da ambientalização das lutas sociais e dos pactos e compromissos internacionalmente firmados —, podemos citar o direito ao meio ambiente equilibrado, assegurado na Constituição de 1988; a gestão pública do meio ambiente por meio do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), estabelecido pela Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA); e os instrumentos de controle, como o licenciamento ambiental e a participação da sociedade civil em conferências e conselhos gestores (Mendonça, 2015).

Contudo, Mendonça (2015) identificou nos anos 2000, principalmente nos últimos mandatos dos governos Lula (2007-2010) e Dilma (2011-2015), perigosa ofensiva à pauta ambiental advinda da defesa do modelo neodesenvolvimentista, que se revelou mais um discurso para escamotear a ideologia social-liberal (Castelo, 2013). O processo de desindustrialização, iniciado nos anos 1990 e continuado nos anos 2000, aprofundou a reprimarização da economia com o aumento da produção de *commodities* para exportação, na qual ganharam força os setores do agronegócio e da mineração, em um “[...] deslocamento da fronteira de produção na direção dos produtos intensivos em recursos naturais [...]” (Gonçalves, 2011, p. 2), significando um avanço avassalador sobre a terra.

Os conflitos socioambientais se acirraram em meio a um conjunto de obras e intervenções públicas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), as quais requisitaram a flexibilização da legislação ambiental, a fragmentação e o desfinanciamento dos órgãos executores, como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) (Mendonça, 2015; Marques, 2016). Os pactos internacionais e acordos multilaterais também já demonstravam o enfraquecimento da pauta ambiental no país, a exemplo da não adesão “[...] à Declaração de Nova York sobre Florestas (NYDF), subscrita por 180 partes no mundo todo, entre governos, corporações, povos indígenas e ONGs” (Marques, 2016, p. 43).

Sendo a “questão ambiental” constitutiva do modo de produção capitalista, o Estado, independente da forma de governo, não pode estar dissociado dessa dinâmica, em razão da “[...] dependência ontológica entre economia e política” (Silva; Santos, 2020, p. 30). Em que pesem as distintas configurações do Estado burguês moderno, sua essência é irrefutável, sendo sua intervenção cada vez mais requisitada no curso da crise estrutural do capital, resultando no aprofundamento da “questão ambiental”. Com o avanço da crise econômica mundial e seus desdobramentos no Brasil, a tendência regressiva na agenda ambiental se acentuou. O quadro de otimismo com a versão neoliberal de Estado, implementada nos anos 2000 através do pacto de conciliação de classes, foi interrompido com o golpe de 2016. Com o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, o que antes parecia um “*desvio de rota*” na gestão ambiental assumiu um caminho profundamente regressivo, particularmente com a chegada de Bolsonaro ao poder executivo federal em 2019, rapidamente fazendo o país retornar a indicadores que já havia superado ao longo de mais de quatro décadas de conquistas, ainda que limitadas.

Por que um governo comprometido com a reprodução ampliada do capital e a implementação de contrarreformas ultraliberais oferece resistências, mesmo a uma ideologia ambiental conservadora? Seguiremos aqui a trilha aberta por Iasi (2020) para compreender que as ideias dominantes na formação social brasileira no momento de ascensão da extrema direita, com o governo Bolsonaro, resultaram de um agravamento da decadência ideológica, que acomete o capitalismo e seus intelectuais, orgânicos ou tradicionais, desde que a luta de classes exasperou suas contradições. Para o autor, em determinados momentos históricos as contradições do capital desmascaram o caráter de ilusionismo das ideias dominantes:

Marx estava convencido de que existe um nexo entre as ideias dominantes e as relações sociais dominantes – ou, mais precisamente, as relações *que fazem de uma classe a classe dominante*. O movimento histórico, no entanto, caminha por contradições de forma que as relações sociais dentro das quais as forças produtivas se desenvolveram podem se converter em obstáculos. No momento em que isso ocorre, estabelece-se uma contradição e as ideias que antes correspondiam se tornam inautênticas, não correspondentes. Porém, afirmam Marx e Engels, quanto mais elas são desmentidas pela vida e quanto menos valem para a própria consciência, tanto mais resolutamente são afirmadas, tanto mais hipócrita, moralista e santa se torna a linguagem da sociedade normal em questão (A ideologia alemã, p. 283-4) A consciência desta época, nas palavras dos autores, se torna assim uma ilusão consciente uma ‘hipocrisia proposital’ (Iasi, 2020, não paginado, grifos do autor).

Enquanto candidato, Bolsonaro apresentou um projeto ultraneoliberal assentado na negativa de qualquer controle ambiental sobre o mercado; o debate parecia regredir aos tempos do Brasil desenvolvimentista e da ditadura civil-militar dos anos 1970. Encerrado esse período temeroso da história, a consciência ambiental avançou significativamente. Contudo, os ataques à democracia podem ser recolocados tantas vezes quantas forem necessários. Negar a problemática ambiental hoje, em nome da liberdade de mercado, exige recorrer novamente ao autoritarismo capaz de vendar os inconvenientes olhares atentos e silenciar vozes que denunciam a insustentabilidade do desenvolvimento capitalista em nosso país. De fato, o apego ao passado nos assombra, “[...] a tradição de todas as gerações mortas pesa sobre o cérebro dos vivos como um pesadelo” (Marx, 2011, p. 5).

O desenvolvimento sustentável ostenta aparência de civilidade. A rusticidade de Bolsonaro, sua completa rejeição a essa ideologia desde a campanha eleitoral, traduz o aprofundamento da decadência ideológica, mobilizada para sustentar os interesses da classe dominante. O momento histórico resultante nas eleições de 2018 trouxe a possibilidade de negar até a agenda burguesa da economia verde e suas pautas, bem como a de recorrer ao rebaixamento da defesa inescrupulosa de que o desenvolvimento capitalista pode seguir sem pactos climáticos, florestais, de biodiversidade, entre outros.

A gestão ambiental de Bolsonaro materializou o máximo possível daquilo que esteve presente em suas promessas de campanha: as chamadas barreiras intransponíveis para os empreendimentos econômicos foram sistematicamente atacadas. Mesmo antes de ser empossado, influenciou na decisão de desistência do Brasil em sediar a Cúpula do Clima (COP-25)² planejada para 2019, já demonstrando falta de vontade política em colaborar para o fortalecimento de espaços coletivos de gestão ambiental.

² Conferência realizada para que os governos anunciassem os planos e as estratégias nacionais atualizadas para reduzir a emissão de gases do efeito estufa, na tentativa de assegurar o limite de aquecimento do planeta abaixo de 2°C neste século enquanto parte da estratégia internacional, o Acordo de Paris de 2015.

A indicação do advogado Ricardo Salles³ para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) foi essencial na condução de uma gestão ambiental orientada para “[...] ir passando a boiada”⁴. A “questão ambiental” foi tratada como ideologia climática, para usar as palavras do ex-Ministro das relações Exteriores do governo Bolsonaro:

A causa ambiental foi lançada pelos escritores românticos do final do Século XVIII e começo do Século XIX, um movimento conservador por excelência, surgido em reação à irrupção da esquerda no mundo sob a forma Revolução Francesa, cuja proposta era destruir a natureza – começando pela natureza humana. Ao longo do tempo, entretanto, a esquerda sequestrou a causa ambiental e a perverteu até chegar ao paroxismo, nos últimos 20 anos, com a ideologia da mudança climática, o climatismo. O climatismo juntou alguns dados que sugeriam uma correlação do aumento de temperaturas com o aumento da concentração de CO₂ na atmosfera, ignorou dados que sugeriam o contrário, e criou um dogma ‘científico’ que ninguém mais pode contestar sob pena de ser excomungado da boa sociedade – exatamente o contrário do espírito científico (Araújo, 2018 apud Scantimburgo, 2018, p. 107).

Essa leitura carece de evidências históricas e expressa uma decadência ideológica que se apresenta como “[...] evasão da realidade, com fuga no predomínio da ideologia ‘pura’ (Lukács, apud Iasi, 2020, não paginado). Desde que o modo de produção capitalista avançou na reprodução ampliada do capital, como nos mostram os processos sociais da fase tardia do pós-Segunda Guerra, suas contradições são exponenciadas. As riquezas produzidas exigem cada vez mais da natureza e num ritmo mais intenso, comprometendo a capacidade de resposta dos ecossistemas. Na transição das décadas de 1960/1970, tais processos emergem à consciência social dando origem aos movimentos ambientalistas (Silva, 2010).

No emaranhado do campo ambiental, estratégias ideológicas para neutralizar um debate que poderia levar ao questionamento da ordem social capitalista foram ganhando espaço e hegemonia, de modo a evitar que a pauta ambiental assumisse seu potencial anticapitalista. O ambientalismo foi capturado pela lógica do mercado, demonstrando o vazio do discurso fantasioso de que a esquerda sequestrou a causa ambiental.

A encenação apresentada no governo Bolsonaro foi a de um país que mais preserva o meio ambiente e para assegurar esse jogo de cena, obviamente, foram impostos o controle e o silenciamento dos diferentes atores coletivos atuantes na defesa de uma agenda ambiental. Daí o desmonte da política ambiental, da execução ao controle social; a contestação dos dados divulgados pelos institutos de pesquisa e órgãos de monitoramento ambiental e as ameaças de retirada do país dos acordos internacionais, num descompromisso com metas pactuadas, a exemplo dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU). Para garantir o protagonismo ao capital na sua predatória relação com a natureza, uma cortina de fumaça se fez necessária para encobrir, para obscurecer as evidentes

³ Ligado à bancada ruralista, condenado por fraude ambiental duas semanas antes de assumir o cargo. O “casamento perfeito” entre MMA e Mapa, nas palavras do presidente (Leal; Angelo; Araújo, 2023). Salles foi demitido em 2021 e o ruralista Joaquim Álvaro Pereira Leite assumiu a gestão do Ministério do Meio Ambiente, (Venaglia, 2021) que seguiu “passando a boiada” com a política abertamente antiecológica do governo Bolsonaro).

⁴ Durante reunião realizada em abril de 2020, cujo vídeo foi publicizado, o então ministro traduziu literalmente o *modus operandi* da gestão ambiental: “Precisa ter um esforço nosso aqui, enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só se fala de covid, e ir passando a boiada, e mudando todo o regramento (ambiental), e simplificando normas” (Salles apud Alessi, 2020, não paginado).

expressões da depredação ambiental e justificar o desmonte da gestão ambiental. Vejamos algumas das estratégias utilizadas pelo governo Bolsonaro para dar conta dessa tarefa.

3 “Onde há fumaça há fogo”: devastação na gestão ambiental do governo Bolsonaro

Reconfigurar as estruturas das instituições e dos órgãos vinculados à proteção do meio ambiente foi um dos eixos centrais do governo Bolsonaro. Apesar dos impropérios declarados acerca do desejo de extinguir o principal órgão responsável pela implementação da política ambiental brasileira, o Ministério do Meio Ambiente (MMA), e fundi-lo com o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), as condições políticas o impediram de realizá-lo, de modo que o MMA permaneceu com o *status* de ministério. No entanto, promoveu mudanças significativas para cumprir à risca a pauta que tanto agrada ao capital nacional e internacional, em especial às frações da burguesia ligadas ao agronegócio e à mineração.

Entre as alterações na estrutura do MMA destacamos: 1) transferência do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que passaram a ser de responsabilidade do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa), também incumbido de cuidar da demarcação de terras indígenas; 2) transferência da política de recursos hídricos, incluindo a Agência Nacional de Águas, para o Ministério de Desenvolvimento Regional; 3) transferência da agenda econômica sobre o extrativismo para o Mapa; 4) extinção do tema mudanças climáticas das atribuições do MMA (extinção da Secretaria de Mudanças do Clima e Florestas); 5) extinção do Departamento de Educação Ambiental; 6) extinção da Secretaria de Extrativismo, Desenvolvimento Regional e Combate à Desertificação; e 7) extinção da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (Associação Nacional dos Serviços de Meio Ambiente, 2020).

Portanto, a ofensiva contra a política ambiental se evidenciou no enfraquecimento dos órgãos executores e na subordinação dos temas ambientais aos negócios da agricultura:

Da lista de atribuições do MMA espanta a ausência de qualquer menção ao combate ao desmatamento que sempre constituiu atividade nuclear da política ambiental. Caso se conforme a inação estatal contra o crime ambiental, como dá a entender a nova normativa governamental, as consequências serão danos irreversíveis ao meio ambiente, caracterizado pela Constituição como patrimônio de toda sociedade. [...] A desestruturação das políticas socioambientais parece fazer de conta que seus desafios e demandas não existem mais. A nova normativa chegou ao ponto de praticamente extinguir as referências ao combate às mudanças climáticas na estrutura do MMA. A Secretaria de Mudança do Clima e Floresta não existe mais. Restou apenas uma referência, de passagem, ao Fundo Nacional de Mudança Climática e ao seu comitê Gestor. É como se o presidente quisesse acabar com o problema omitindo referências a ele (Instituto Socioambiental, 2019, não paginado).

No aspecto do controle social, processou-se um fabuloso recuo nos avanços da democratização das políticas públicas desde a Constituição de 1988. A intervenção do presidente seguiu a direção do esvaziamento ou mesmo fechamento dos espaços de participação da sociedade civil nos quais se exerce o controle social, impactando conselhos e comissões de políticas ambientais. Analistas apontam que o Decreto nº 9.759/2019 (Brasil, 2019a), o revogaço, atingiu cerca de 500 colegiados na instância federal. O Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), a Comissão do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação

Nativa (Conaveg), a Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio) e a Comissão Nacional de Florestas (Conaflor) são exemplos de espaços participativos de controle ambiental extintos.

O decreto não tinha força legal para extinguir colegiados instituídos por lei. Com esse impasse, Bolsonaro, por meio do Decreto nº 9.806/2015 (Brasil, 2019b), alterou a composição do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), de forma a reduzir o número de integrantes de 96 para 23 representações, das quais 10 eram do governo, e a representatividade da sociedade civil passou a contar com o número restrito de quatro membros definidos por sorteio.

A desastrosa gestão ambiental do governo Bolsonaro apresentou como resultados, desde o primeiro ano, o crescente ritmo do desmatamento, que cada vez mais se distanciava do cumprimento das metas dos acordos climáticos. O desmatamento em ascensão não demorou a ser criticado, mesmo por segmentos da economia, de modo que em 2020 a estrutura do MMA sofre novas alterações. Através do Decreto nº 10.455 (Brasil, 2020a), o Ministério voltou a abrigar uma secretaria para o clima (Secretaria do Clima e Relações Internacionais) e para a floresta amazônica (Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais). Mas a desconfiança quanto a esse recuo foi assim registrada por ambientalistas:

[...] Para Adriana Ramos, do Instituto Socioambiental (ISA), ‘o melhor exemplo de que o governo tem tomado várias medidas cosméticas somente para contrapor, como o próprio governo diz, a narrativa que ele considera ser uma ‘campanha difamatória internacional’ é a questão das mudanças climáticas terem voltado para a agenda subordinada às Relações Internacionais, como se a gente só tratasse de mudança do clima daqui para fora, mas não tivesse responsabilidade [sobre o tema] para dentro’, disse (Prizibiszki, 2020, não paginado).

Do mesmo modo, a reativação do Conselho Nacional da Amazônia Legal procurou demonstrar alguma resposta do governo às insatisfações de empresas brasileiras e estrangeiras, que já sinalizavam o “nervosismo” do mercado com a ameaça de boicote a produtos brasileiros, em decorrência dos crescentes registros de desmatamento. Inicialmente criado em 1995, na estrutura do MMA, o Decreto nº 10.239/2020 (Brasil, 2020b) estabeleceu a vinculação do conselho à Vice-presidência da República e excluiu da sua composição governadores dos estados que compõem a Amazônia Legal⁶, enquanto fortaleceu a cúpula de militares atuante em 14 ministérios ligados ao governo. Também não incorporou órgãos que atuavam na proteção da floresta amazônica, em áreas de reservas e terras indígenas, como ICMBio, Fundação Nacional do Índio (Funai) e organizações da sociedade civil.

Ainda como estratégia para obscurecer a “questão ambiental”, os ataques aos institutos de pesquisa e divulgação dos resultados de monitoramento ambiental teve papel importante. As publicações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), que revelam o aumento exponencial de alertas de desmatamento e degradação na Amazônia, passaram a ser

⁵ O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu os efeitos do decreto e Bolsonaro assinou novo decreto (11.018/22) — que altera a composição do Conama, dispondo de 8 vagas para a sociedade civil. O ICMBio e a ANA retornam ao colegiado, no entanto, a exclusão do Ministério da Saúde e das entidades representativas dos povos indígenas permaneceu. Outra alteração foi a ampliação do quantitativo de representantes das entidades empresariais, de dois para cinco. Com este novo decreto o Conama passou a ser composto por 36 representantes (Menegassi, 2022, não paginado).

⁶ Compreende os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

contestadas pelo governo federal. Ao incômodo resultado de que no comparativo entre o primeiro semestre de 2018 e o primeiro semestre de 2019 o Brasil registrava aumento de 88% nos alertas de desmatamento, de 38% em terras indígenas e de 85% em Unidades de Conservação Federais, o governo reagiu não apenas desqualificando o Instituto e suas pesquisas, mas exonerando pesquisadores que assumiam cargos de chefia e coordenação no respectivo órgão. Logo após divulgação desses dados, o físico Ricardo Galvão foi exonerado da direção do Inpe, em 2019. Em 2020, a coordenadora do Observação da Terra, Lúbia Vinhas, foi exonerada do cargo após a divulgação dos dados demonstrando recorde nos alertas de desmatamento: em junho de 2020, os alertas cobriam uma área de 1.034,4 km², a maior cobertura nos meses de junho desde 2015 (Associação Nacional dos Serviços de Meio Ambiente, 2020).

A determinação de Bolsonaro para que os dados alarmantes do Inpe fossem informados ao governo antes de serem divulgados publicamente foi uma demonstração inequívoca da intenção de censura no monitoramento ambiental da Amazônia Legal. Em julho de 2019, o alerta de desmatamento atingia uma área de 2.254,9 Km², num aumento de 278% comparado a julho de 2018. No primeiro semestre de 2020, esse número subiu para 3.069,57 km², configurando aumento de 25%, em comparação ao primeiro semestre de 2019 (Após..., 2020).

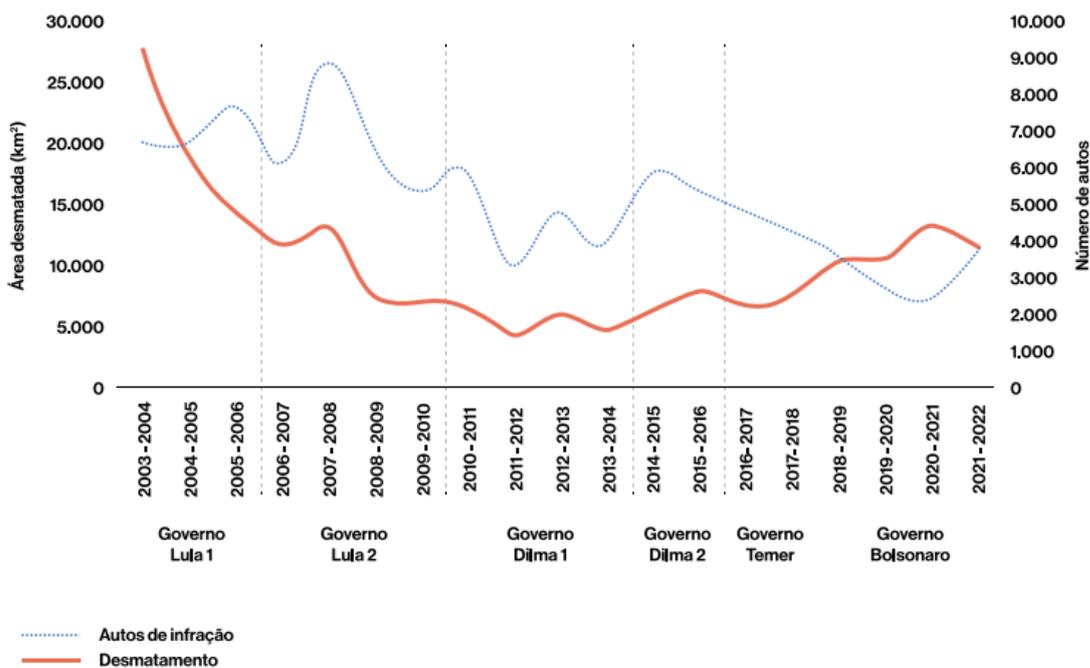
Sobre os consensos internacionais, o desacordo com as metas pactuadas foi uma marca do governo Bolsonaro; o retrocesso no que se refere aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável é revelador. O pacto em torno de 17 objetivos e 169 metas a serem alcançadas até 2030 tem na erradicação da pobreza o “[...] maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável” (Organização das Nações Unidas, 2015, não paginado). A inclusão das metas dos objetivos do desenvolvimento sustentável foi vetada na aprovação do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 (Brasil, 2019c), mais uma evidência que não condiz com o discurso que buscou convencer a sociedade brasileira e as nações internacionais de que a sustentabilidade estava sendo central nos esforços do governo, conforme declarado por Bolsonaro no IV Fórum dos Países da América Latina e Caribe sobre Desenvolvimento Sustentável da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal/ONU), em março de 2021.

A agropecuária, tutelada pelo Mapa, é uma das maiores atividades econômicas causadoras do desmatamento e compartilhou do mesmo eixo que o meio ambiente no PPA 2020-2023. Definido como eixo ambiental, foram direcionados quase R\$ 140 bilhões para o período, 98,5% dos recursos para a operatividade do Mapa e o restante para o MMA (ClimaInfo, 2019). A prioridade no orçamento foi mais uma prova do projeto político neoliberal conduzido pelo governo Bolsonaro, alinhado à lógica predatória capitalista, para atender ao setor do agronegócio, que avança sobre o território brasileiro, de modo a aprofundar o desprezo às necessidades humanas e às condições ambientais de que dependem, em especial as comunidades tradicionais e os povos indígenas.

A “boiada” que redimensionou normas, sucateou órgãos de fiscalização e esvaziou fontes de financiamento resultou em um Brasil sem defesa ambiental, possibilitando o protagonismo de madeireiros, grileiros, garimpeiros ilegais e setores do agronegócio e mineração, beneficiando o avanço de seus empreendimentos econômicos. Os resultados foram desastrosos. De 2019 a 2022, os índices de desmatamento conformaram realidade ainda mais preocupante, visto um aumento de 59, 5% de área desflorestada na Amazônia. O secretário-

executivo do Observatório do Clima, Marcio Astrini, salientou que Bolsonaro assumiu o comando do país com uma taxa de 7.500 km² de desmatamento na Amazônia e encerrou sua gestão com 11.500 km². Ao tempo que houve uma queda de 38% das multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em comparação ao período 2015-2018, como mostra o gráfico 1:

Gráfico 1 – Desmatamento na Amazonia e autos do Ibama por infrações contra a flora



fonte: Inpe (2022) e Ibama (2022), Portal de dados abertos (29.11.2022).

Fonte: reproduzido de Leal, Angelo e Araújo (2023).

Os elementos expostos demonstram, portanto, que Bolsonaro e sua equipe ministerial não mediram esforços para salvaguardar os interesses próprios da dinâmica do capital, contribuindo para ampliar o quadro de destrutividade ambiental que assola a contemporaneidade, com impactos desiguais sobre as classes sociais. No palco da história, esse governo foi mais uma cena do que a ideologia burguesa decadente é capaz de operar na realidade.

4 Conclusão

A síntese aqui apresentada não tem a pretensão de esgotar o conjunto de ações implementadas no governo Bolsonaro para desmontar a gestão ambiental, mas pensamos ser suficiente para demonstrar o quanto a decadência ideológica, expressão ideal da crise do capital, foi capaz de mobilizar práticas regressivas em torno de avanços conquistados. Esse governo explicitou que o capital e sua ofensiva contra o trabalho e a *deusa Gaia* é bem real e nos colocam numa rota perigosa. Enganam-se aqueles que acreditam que Bolsonaro governou de forma improvisada e inexperiente. Com o apoio de grupos que se pautam em valores reacionários e morais, ao mito foi dada a missão de acelerar processos que garantissem maior flexibilidade e liberdade para o desenvolvimento da produção de *commodities*, demarcando o lugar historicamente ocupado pelo Brasil na divisão internacional do trabalho: o de país agrário-exportador.

Contra a farsa do negacionismo orientador da política do desmonte na gestão ambiental, a história não tardou a revelar o que havia por trás da cortina de fumaça: nossas riquezas, do trabalho e da natureza, apropriadas privadamente pelo capital que estiveram/estão em jogo para alimentar a insana lógica da mercadoria. O enfrentamento da “questão ambiental” precisa estar no centro da luta de classes, com a perspectiva de superar a forma de controle do capitalismo sobre o metabolismo social, o Estado e suas variações governamentais, como baluarte da ideologia burguesa decadente. Dito de outra forma, o combate à decadência ideológica e suas implicações práticas requer o enfrentamento à ordem do capital, a luta revolucionária contra um modo de produção de vida baseado na exploração do trabalho e devastação da natureza, e cuja expressão ideal se apresenta cada vez mais decadente, numa hipocrisia proposital (Marx; Engels, 2007) para o capital avançar sobre a natureza, de forma perdulária e destrutiva.

Referências

Alessi, G. Salles vê “oportunidade” com coronavírus para “passar de boiada” desregulação da proteção ao meio ambiente. *El País*, São Paulo, 22 maio 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-22/salles-ve-oportunidade-com-coronavirus-para-passar-de-boiada-desregulacao-da-protecao-ao-meio-ambiente.html>. Acesso em: 22 mar. 2023.

Após alerta de desmatamento recorde na Amazônia, governo exonera coordenadora do Inpe. *G1*, Brasília, 13 jul. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/07/13/apos-recorde-de-alerta-de-desmatamentos-na-amazonia-governo-exonera-coordenadora-do-inpe.ghtml>. Acesso em: 10 jun. 2023.

Associação Nacional dos Servidores de Meio Ambiente. **Cronologia de um desastre anunciado**: ações do Governo Bolsonaro para desmontar as políticas de Meio Ambiente no Brasil. Brasília (DF): SCEN/SAIN, 2020.

Brasil. **Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Brasília (DF), 2020a. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=10455&ano=2020&ato=93agXSEiUMZpWT340>. Acesso em: 12 abr. 2023.

Brasil. Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal. *Diário Oficial*, Brasília (DF), 12 fev. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/d10239.htm. Acesso em: 10 jun. 2023.

Brasil. **Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019**. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília (DF), 2019a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm. Acesso em: 20 fev. 2023.

Brasil. **Decreto nº 9.806, de 28 de maio de 2019**. Altera o Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, para dispor sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama. Brasília (DF), 2019b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D9806.htm. Acesso em: 15 abr. 2023.

Brasil. Ministério da Economia. **Mensagem presidencial que encaminha o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023 e seus respectivos anexos**. Brasília (DF): Ministério da Economia, 2019c.

Casimiro, F. H. C. **A tragédia e a farsa: a ascensão das direitas no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

Castelo, R. **O social-liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

ClimaInfo. **Política ambiental desaparece no Plano Plurianual 2020-2030**. [S.l.:s.e.], 2019. Disponível em: <https://climainfo.org.br/2019/10/04/politica-ambiental-desaparece-no-plano-plurianual-2020-2023/>. Acesso em: 10 jun. 2023.

Foladori, G. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas: Unicamp; São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

Gonçalves, R. Nacional-desenvolvimentismo às avessas *In*: Circuito de Debates Acadêmicos, 1., 2011. **Anais [...]**. CODE 2011. Brasília (DF): Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2011. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area4/area4-artigo19.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2023.

Iasi, M. Os intelectuais e a decadência ideológica. **Blog da Boitempo**, São Paulo, 14 set. 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/09/14/os-intelectuais-e-a-decadencia-ideologica/>. Acesso em: 15 maio 2021.

Iasi, M. L. **Política, estado e ideologia na trama conjuntural**. São Paulo: ICP, 2017.

Instituto Socioambiental. A anatomia do desmonte das políticas socioambientais. **Blog do ISA**, [S.l.], 7 jan. 2019. Disponível em: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-isa/a-anatomia-do-desmonte-das-politicas-socioambientais>. Acesso em: 10 out. 2023.

Leal, L. S.; Angelo, C.; Araújo, S. **Nunca mais outra vez: 4 anos de desmonte ambiental sob Jair Bolsonaro**. São Paulo: Observatório do Clima, 2023. Disponível em: https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2023/03/AF_reduzido_20220323_individuais_nunca-mais-outra-vez-1.pdf. Acesso em: 12 jan. 2024.

Lukács, G. **Marxismo e teoria da literatura**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

Marques, L. **Capitalismo e colapso ambiental**. 2. ed. Campinas, SP: Unicamp, 2016.

Marx, K. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

Marx, K; Engels, F. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845/1846)**. Superv. edit.: Leandro Konder. Trad. Rubens Enderle, Nélio Scheneider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

Mendonça, G. M. de. **O Brasil licenciando e andando: as relações da política pública ambiental brasileira com a produção e a expansão capitalista do território**. 2015. Tese (Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento)–Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

Menegassi, D. Governo dá um passo pra frente e dois para trás na composição do Conama. **O eco**, [S.l.], 30 mar. 2022. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/governo-da-um-passo-pra-frente-e-dois-para-tras-na-composicao-do-conama/>. Acesso em: 11 out. 2023.

Mészáros, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Trad. Paulo Cezar Castanheira; Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

Mészáros, I. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Brasília (DF): ONU, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2017.

Prizibiszki, C. Ministério do Meio Ambiente passa por nova reestruturação – entenda o que mudou. **O eco**, [S.l.], 16 ago. 2020 Disponível em: <https://www.oeco.org.br/reportagens/ministerio-do-meio-ambiente-passa-por-nova-reestruturacao-entenda-o-que-mudou/>. Acesso em: 17 abr. 2023.

Sudré, L. Bolsonaro divulgou informações falsas sobre meio ambiente no discurso em Davos. **Brasil de Fato**, São Paulo, 22 jan. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/22/bolsonaro-divulgou-informacoes-falsas-sobre-meio-ambiente-em-seu-discurso-em-davos>. Acesso em: 3 jun. 2023.

Scantimburgo, André. O desmonte da agenda ambiental no governo Bolsonaro. **Perspectivas**, São Paulo, v. 52, p. 103-117, jul./dez. 2018. Disponível em <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/13235/8721>. Acesso em: 15 out. 2023.

Silva, M. das G. e. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

Silva, E. M. da; Santos, P. R.F. Uma abordagem crítica aos fundamentos do Estado: natureza, significado e configuração contemporânea. In: Araújo, N. M. S (Org). **Estado, “questão ambiental” e conflitos socioambientais**. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2020. p. 29-49.

Venaglia, G. Ricardo Salles pede a Bolsonaro demissão do Ministério do Meio Ambiente. **CNN Brasil**, 23 jun. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/ricardo-salles-pede-a-bolsonaro-demissao-do-ministerio-do-meio-ambiente/>. Acesso em: 1 jun. 2023.

Carla Alessandra da Silva NUNES Trabalhou na concepção, delineamento e revisão crítica do artigo. Assistente social graduada pela Universidade Federal de Sergipe (1995). Mestre em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (2000) e Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2019). Professora Associada do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS-UFS). Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEM-UFS) e do Observatório das Metrôpoles (Núcleo Aracaju).

Adriana Carla de Jesus PEREIRA Trabalhou na análise e interpretação dos dados, na redação do artigo. Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe (2017). Pós-graduação (*lato sensu*) em Assistência Social e Saúde Pública pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (2021). Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEM-UFS).

Editoras responsáveis

Ana Targina Ferraz – Editora-chefe

Camilla dos Santos Nogueira – Editora Temática

Submetido em: 29/2/2024. Revisto em: 5/7/2024. Aceito em: 12/7/2024.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.